Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 015/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

DATA: 17/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 013 /2020

PROTOCOLO
Recebido
Em 17/02/2020
às 11:19 horas
Funcionário

O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Eliane Dantas de Araújo Azevedo** a artéria projetada com Código de logradouro nº 01206-8 situada no Bairro Residencial Itans no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

A Senhora Eliane Dantas de Araújo Azevedo, nascida em 01 de agosto de 1961 na cidade de Caicó, era membro de uma família humilde. Iniciou seu trabalho no Hospital do Seridó no ano de 1997 com 36 anos, exercendo cargos como: Chefe do setor de RX e por último auxiliar de Farmácia, no decorrer desse período desenvolveu seu trabalho com eficiência e dignidade, ajudando a toda classe seridoense. Faleceu em 12 de dezembro de 2017 em decorrência de um câncer. Era uma pessoa bastante conhecida, popular e querida por todos.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 17 de fevereiro de 2020.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade

Encaminho às Comissões Técnicas para emitir parecer.

S. Sessões em 17 / 02 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 – 1° Andar, CEP: 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

==========

Projeto de Lei nº 015/2020
Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do vereador Ivanildo dos Santos da Costa, dispondo sobre a denominação de artéria projetada no Município, com o nome de Rua Eliane Dantas de Araújo Azevedo.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário em 17.02.2020.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Lei deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Caicó/RN, **18 de fevereiro de 2020.**

Vereador Zaqueu Fernandes Gomes
Presidente

Vereador Erinaldo Lino dos Santos
Membro

DIOGO SILVA
Vereador Frankslâneo Diogo da Silva
Membro

APROVADO EM:

19 / 02 / 2020,

na 5ª Sess. Ordinária.

Cynthia de Barros C. Caruto
Técnico Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autógrafo de Lei Nº 007/2020 – CMC
Projeto de Lei Nº 015/2020
Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa
Aprovado em: 19/02/2020
Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN
Recebido em: 21 / 02 / 2020
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:
( )Veto total ( )Veto parcial: _____ ( )Sanção expressa ( )Sanção tácita. Data: ___/__/___. Assinatura
( )Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: _____Data: ___/__/___. Assinatura
Reenvio à prefeitura para promulgação em: ____/___/_____. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº _____ Data ___/___/____ pelo: ( )Prefeito ( )Presidente da Câmara . Assinatura
Obs.:

REDAÇÃO FINAL
(Aprovada em 19/02/2020)

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Eliane Dantas de Araújo Azevedo, a artéria projetada, com o número de logradouro nº 01206-8 situada no Bairro Residencial Itans no município de Caicó – RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caicó, 20 de fevereiro de 2020.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.254 DE 02 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Eliane Dantas de Araújo Azevedo,** a artéria Projetada, com o número de Logradouro nº 01206-8 situada no Bairro Residencial Itans no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.
Art. 2º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:B3D3A5F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/03/2020. Edição 2226
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/